

De: Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária dirgeral@dgav.pt
Assunto: FW: cultivo de canhamo
Data: 5 de maio de 2020, 06:22
Para: jcosta@cannacasa.pt



Exmo Senhor

Tendo sido recebida a V. carta e respetiva documentação anexa a este email, em que informa da sua intenção de cultivar cânhamo (*Cannabis sativa*), alertamos que esta notificação não constitui nenhuma autorização tácita por parte desta Direção Geral.

Atendendo à legislação atual, esta DGAV não detém competências para o efeito, pelo que não iremos marcar a inspeção que nos solicita. Mais se informa que se aguarda a publicação de legislação específica para o efeito. Iremos dar conhecimento da nossa resposta à Polícia Judiciária e Guarda Nacional Republicana da Madeira.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Cruz de Carvalho
Subdiretora Geral/Deputy Director General
Eng.^a Agrónoma/COPHS



Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Campo Grande, 50
1700-093 Lisboa, PORTUGAL
Tlf.: +351 213 239 655



DGAV



Agricultura



O conteúdo deste email é confidencial e destinado apenas ao destinatário original. Não deve partilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, salvo se resultar do conteúdo da mesma a necessidade da sua divulgação. Se recebeu esta mensagem por engano, avise-nos imediatamente, e exclua essa mensagem do seu sistema.

